



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 3.202 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ROCK NESTE MUNICÍPIO CAJAZEIRAS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica instituído o dia 11 de janeiro como data na qual será celebrado anualmente o "Dia Municipal do Rock" nesta Cidade de Cajazeiras/PB.

Art. 2º O projeto visa a valorização da cultura local, bem como a realização de eventos culturais e musicais neste dia, ampliando os movimentos relacionados as festividades nos espaços públicos divulgando assim a importância dessa categoria.

Art. 3º A execução da presente Lei poderá ser custeada com recursos do orçamento público municipal, bem como com recursos provenientes de convênios firmados pelo Poder Executivo Municipal com outros entes públicos, observando a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º-Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, Estado da Paraíba, em 27 de Novembro de 2025.


MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Prefeita Constitucional